



OFÍCIO SEI Nº 9629564/2021 - SEPUD.UPD

Joinville, 25 de junho de 2021.

À Wavin,
Sr. Antônio Carlos Martins ,

Assunto: solicitação de andamento no processo – Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Processo: 19.0.023011-6

No dia 24 de junho de 2021 foi protocolado nesta SEPUD sob o n. 39.853 a solicitação de informações sobre o andamento da análise de EIV do empreendimento em nome de Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda.

Esta Unidade de Pesquisa, Documentação e Georreferenciamento tem a informar que no dia 10 de fevereiro de 2020 foi realizada audiência pública cuja Ata, disponibilizada à Comissão Multidisciplinar do EIV, consta diversas manifestações de moradores da circunvizinhança ao empreendimento sobre problemas com a circulação de veículos pesados nas vias paralelas à Av. Marquês de Olinda, em especial a rua Luiz Delfino.

Diante disso, a Comissão do EIV encaminhou ao consultor/empreendedor o Ofício SEI 5855879/2020 - SEPUD.UPD solicitando complementação ao EIV.

Concomitantemente a mesma solicitou da Unidade de Mobilidade desta SEPUD um parecer sobre as possibilidades para dirimção desses impactos, o qual foi respondido através do Memorando SEI 6119398/2020 - SEPUD.UMO.

A equipe da Unidade de Mobilidade também se dispôs a acompanhar a solução em tratativas extraoficiais com o consultor/empreendedor.

No dia 30 de setembro de 2020 foi encaminhado o OFÍCIO SEI Nº 7267111/2020 - SEPUD.UPD com a solicitação de complementação.

Desde então não nos foi encaminhada nenhuma complementação, tampouco solicitação de prorrogação de prazo.

Nesse sentido, atendendo ao Art. 16, § 6º do Decreto nº 30.210/2017, o processo encontra-se arquivado.

Para o desarquivamento será cobrado 12 (doze) Unidades Padrão Municipal, conforme preconiza o Art. 36, § 2º do mesmo Decreto. A solicitação para o desarquivamento pode ser feita através de protocolo nesta SEPUD, que enviará o boleto ao consultor/empreendedor. Somente após sua quitação o processo será reanalisado pela comissão.

A Unidade de Mobilidade desta SEPUD mantém a disposição de, em conjunto com o consultor/empreendedor, apresentar uma solução viável sobre a circulação de veículos pesados nas vias no entorno ao empreendimento. Nesse sentido, sugerimos o contato com o gerente Luiz Fernando Hagemann pelo telefone (47) 3422-7333.

Após apresentados os estudos sobre o acesso pela Av. Marques de Olinda, será gerado o Parecer Técnico Conclusivo e, conseqüentemente, o Termo de Compromisso aprovando o EIV.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 28/06/2021, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9629564** e o código CRC **F97E24E8**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89.201-600 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.023011-6

9629564v20